



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Moção de Repúdio nº 034/2018

Processo nº 237/2018

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

APROVADO  
EM 13 / Agosto / 2018

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja aprovada “**MOÇÃO DE REPÚDIO**” aos termos da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, que pretende a descriminalização do aborto até a décima segunda semana de gestação, atentando diretamente contra a vida e os direitos do nascituro.

## JUSTIFICATIVA

Considerando que em 08 de março de 2018 foi protocolada no Supremo Tribunal Federal a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), que sustenta que a proibição do aborto pelo Código Penal afronta o Preceito Fundamental da dignidade da pessoa humana;

Considerando que no mesmo mês de março, a Ministra Rosa Weber, relatora da referida arguição, convocou uma audiência pública, para os dias 03 e 06 de agosto, para debater no STF a constitucionalidade do aborto no Brasil;

Considerando que o direito à vida é o mais fundamental de todos os direitos, razão pela qual deve ser resguardada sem economia de esforços;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Egrégio Supremo Tribunal Federal, nas pessoas da Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, presidente da Corte, e da Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, relatora da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, para manifestar o nosso absoluto repúdio à pretensão de descriminalização do aborto até a décima segunda semana de gestação, por representar verdadeiro e injustificável atentado contra a vida e os direitos do nascituro.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 09 de Agosto de 2018.

ALMIR MARINI  
Vereador/Propositor

AEONSO CARLOS ZUIN  
Vereador

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES  
Vereador

LUCIANO BERSANI  
Vereador

MATIAS DOS SANTOS EVARDE  
Vereador

NIVALDO APARECIDO RIBEIRO  
Vereador

TIAGO SOARES DA SILVA  
Vereador

Wellington Brito  
WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA  
Vereador

YUKIO ABE  
Vereador